

## **MUNICÍPIO DE BARRINHA**

### **EDITAL DE SUSPENSÃO**

Dispõe sobre a suspensão sine die do Processo Licitatório nº 085/2023 – Pregão Presencial nº 076/2023 e dá outras providências correlatas.

JOSÉ MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, com fulcro na conveniência administrativa e o interesse público, TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO SINE DIE do Processo Licitatório acima mencionado que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE: LOTE 01 – TENDAS; LOTE 02- SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO DE ARENA, PAINÉIS DE LED E GERADORES; LOTE 03 – BANHEIROS QUÍMICOS; LOTE 04 – ESTRUTURA DE RODEIO, BOIADA E SHOWS; LOTE 05 – SEGURANÇAS; LOTE 06 – BRIGADISTAS; TODOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE BARRINHA, NOS DIAS 30 DE ABRIL, 01, 02, 03 E 04 DE MAIO DE 2024.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este desde já afixado no Paço Municipal local de costume, no site do Município, e publicado em forma de comunicado no órgão de imprensa oficial, na forma do inciso III, do art. 21 da legislação supracitada.

Barrinha – SP, aos 05 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ MARCOS MARTINS**

**- Prefeito Municipal -**